PROJETO DE LEI Nº 019/2022

PODER LEGISLATIVO

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o espaço público – sala da Secretaria de Comunicação, localizado no prédio da Câmara Municipal de São Mateus-ES, sito a Av. Jones dos Santos Neves, nºˢ 40 e 70, Centro, CEP: 29930-900, São Mateus-ES, denominado de **"SALA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO NILTON POLATO BARBOSA."**

Art.2º. A administração desta Casa Legislativa deverá tornar-se pública a denominação através da afixação de uma placa em homenagem no local constante do artigo 1º.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

PAULO FUNDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 019/2022.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras. É com grande satisfação que encaminho para apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei nº 019/2022, o qual visa denominar a Sala da Secretaria de Comunicação da Câmara Municipal de São Mateus-ES e homenagear o ilustre e saudoso Nilton Polato Barbosa.

Natural de São Mateus-ES, filho de Nilton Alves Barbosa e Maria Polato Barbosa, pai de três filhas (Karem Barbosa Viturino de Barbosa; Isabele Nieto Barbosa e Mariana Nieto Barbosa). Nilton Polato Barbosa iniciou sua trajetória profissional como comerciante, quando fundou, no ano de 1988, o Bar Maracanã, que funcionava em imóvel alugado, situado à Praça São Benedito – Centro, e contava com a ajuda incansável da mãe, Sra. Maria Polato Barbosa, conhecida por 'Dona Maricota. Com o sucesso do Bar Maracanã, que se tornou muito frequentado na cidade, tornou-se referência no município, passando a oferecer outros alimentos.

Estrelinha, assim Nilton Polato Barbosa era carinhosamente e popularmente conhecido em nossa cidade, foi um destaque pelo seu empreendimento, que atualmente, está em funcionamento.

Depois de alguns anos à frente do Bar Maracanã, acreditando que poderia contribuir com a melhoria da vida na comunidade local, Estrelinha ingressou na política, apresentando seu nome no ano de 1992 para concorrer a uma vaga de vereador, sendo eleito para a Legislatura de 01/01/1993 a 31/12/1996, época em que, para assumir a vereança, transferiu o Bar Maracanã para o irmão e sócio, Júlio César Polato Barbosa, que deu continuidade aos negócios da família. No ano de 1996, mais uma vez, o mesmo se consagrou em mais um pleito, findando assim seu segundo e último mandato, com início e término no período compreendido 01/01/1997 a 31/12/2000. A partir de então Estrelinha passou a atuar como comerciante autônomo, sendo também nomeado nesta Casa de Leis no dia 04/12/2007, no cargo de Adjunto de Gabinete de Representação Parlamentar, que ocupou até 02/06/2008. Posteriormente, em 14/02/2012, foi nomeado no cargo de Coordenador de Representação Parlamentar, permanecendo até 02/01/2013; e no período de 01/02/2017 a 31/12/2020 voltou a ocupar o cargo de Coordenador de Representação Parlamentar no quadro funcional da Câmara Municipal de São Mateus.

Por essas grandes qualidades é digno de tal honraria, que é abrilhantar com seu nome a sala da Secretaria de Comunicação desta honrada Casa de Leis que ele serviu e atuou com imenso empenho.

Para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

PAULO FUNDÃO
Vereador